

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Oficio Circular n.º 036/2019-CJCI

Belém, 21 de março de 2019.

Processo nº 2019.7.001169-4

A (o) Senhor (a) Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis de

Senhor (a) Oficial (a),

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 076/2019-SJ, do Juízo de Direito da Comarca de Prainha, informando a decretação da indisponibilidade de bens existentes em nome de PATRÍCIA BARGE HAGE, brasileira, união estável, advogada, ex-prefeita municipal, RG Nº 1530001 — SEGUP/PA, CPF N 292.574.682.91, residente na Travessa 03 de maio, nº 1782, Ed. Astória — Ap. 1601, Bairro São Brás, Belém-PA.

Atenciosamente,

Tabrola Imquid R. Barata Santos FABÍOLA INGRID RODRIGUES BARATA SANTOS

Chefe de Gabinete da CJCI